



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

DESPACHO
10/P/2015

No uso e ao abrigo da competência que me foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 2013.10.23 e na sequência do despacho de 2015.07.08, subdelego na Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Maria Catarina Lopes Paiva, a competência para assinar o contrato de Compra e Venda, de **uma parcela de terreno com a área de 4.390 m2**, pelo valor de € 46.979,40, que corresponde à **parcela n.º 1**, da planta parcelar dos terrenos para a obra **“Instalações para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra”**, a confrontar a norte e a nascente com Zona Industrial Lordelo/Codal, a Sul com Herdeiros de Vasco Marinho de Almeida Homem de Melo e a poente com Herdeiros de Manuel Joaquim da Silva Costa Leite, do prédio, com a área de 8380 m2, inscrito na matriz predial rústica, da união de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob os artigo n.º 2691 (que teve origem no artigo 1367, da freguesia de Vila Chã - extinta), descrito na Conservatória sob o n.º 1521/20080506, contrato no qual são vendedores: Vítor Manuel da Costa Leite, titular do contribuinte fiscal n.º 112686176, casado; Élia Marques de Almeida, viúva, titular do contribuinte fiscal n.º 104295791; Jorge Manuel de Almeida Costa Leite, titular do contribuinte fiscal n.º 181992396, divorciado e de Élia Maria de Almeida da Costa Leite Sampaio Rodrigues, titular do contribuinte fiscal n.º 124715230. -----

Vale de Cambra, 9 de Julho de 2015

O Presidente

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva